



FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATLETAS DE NATAÇÃO E SALTOS ORNAMENTAIS CONTEMPLADOS COM O BENEFÍCIO BOLSA ATLETA – 2010.

Brasília, 21 de dezembro de 2009.

A Federação de Desportos Aquáticos do Distrito Federal - FDA/DF, vem por meio deste divulgar a relação atualizada dos atletas das modalidades de Nataação e Saltos Ornamentais, contemplados no programa "**BOLSA ATLETA**", que farão jus ao benefício a partir de janeiro de 2010, após critérios aprovados em reunião de Diretoria, e já divulgados a essa comunidade.

Enfatizamos que a relação dos atletas contemplados foi elaborada em consonância com a **Lei N. º 2402**, de 15 de junho de 1999, de acordo com as exigências abaixo descritas:

Art.3º Constituem requisitos para a concessão da Bolsa Atleta:

- I - Ser registrado por algum clube e/ou Entidade Regional de Administração do Desporto do DF (Federação);
- II - Ter residência fixa no DF , de no mínimo três anos;
- III - Possuir idade mínima de 12 anos e máxima de 26 anos;
- IV - Esteja em plena atividade esportiva;
- V - Não possuir qualquer tipo de patrocínio, comprovado em carteira.

Esclarecemos ainda que os atletas contemplados são aqueles que de acordo com a pontuação estabelecida pela Diretoria da FDA-DF, preenchem por classificação, o número de vagas existentes no programa.

1- BOLSA OLÍMPICA:

**VALOR 1228 UFIR
(MENSAL)**

Art. 5º, parágrafo II Olímpicos B: "Atletas que tenham participado de Olimpíada, estando atualmente vinculados a clubes do Distrito Federal,

independente da modalidade esportiva, e que continuem se preparando para futuras Olimpíadas, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação) e Entidade Nacional do Desporto (Confederação).

SALTOS ORNAMENTAIS:

1º - CESAR AUGUSTO CASTRO.

2 - BOLSA INTERNACIONAL:

**VALOR 716 UFIR
(MENSAIS)**

Art.5º, parágrafo III: "Atletas que tenham participado de seleção Nacional, em Campeonatos Sul Americano, Pan Americano ou Mundiais e obtido no mínimo, a 4º colocação, e que continuem se preparando para futuras competições internacionais, com o aval da Federação e Confederação Esportiva".

NATAÇÃO (02 BOLSAS):

1º - MARINA OLIVEIRA NASCIMENTO;
2º - GUSTAVO LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO.

SALTOS ORNAMENTAIS (01 BOLSA):

1º - RUI CARLOS PINHEIRO MARINHO.

3 - BOLSA NACIONAL:

**VALOR 409 UFIR
(MENSAIS)**

Art.5º, parágrafo IV: "Atletas que tenham participado do evento máximo da temporada nacional, representando o Distrito Federal e obtido até a 4º colocação, e que continuem se preparando para futuras competições nacionais, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação)...".

NATAÇÃO (02 BOLSAS):

1º - SIMONE NORONHA KOHLER;
2º - CAIO CORRÊA LEAL PAIVA.

SALTOS ORNAMENTAIS (02 BOLSAS):

1º LARISSA FERNADES FOGAÇA;
2º IAN CARLOS GONÇALVES DE MATOS.

4 - BOLSA ESTADUAL:

**VALOR 255 UFIR
(MENSAIS)**

Art.5º, parágrafo V: "Atletas indicados pelas respectivas Entidades de Administração de Desporto (Federação), obedecendo a critérios do ranking e possibilidades de compor Seleções Nacionais, mas no mínimo pertencente a categoria juvenil da respectiva modalidade, e continuem se preparando para futuras competições, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação)."

NATAÇÃO (03 BOLSAS):

- 1º - THOMAZ LOPES ALEJARRA;
- 2º - MARIANNA PRIMO VIEIRA TERTO;
- 3º - PEDRO HENRIQUE FRANÇA S. L. SOUZA.

SALTOS ORNAMENTAIS (02 BOLSAS):

- 1º GUILHERME TELES CARVALHO GUEDES;
- 2º ULLY CRISTINA ROCHA VILLAÇA.

5 - BOLSA ESTUDANTIL:

**VALOR 133 UFIR
(MENSAIS)**

Art.5º, parágrafo VI: "Estudantes de 12 a 16 anos de idade, com perspectivas de compor Seleções Nacionais, indicados pelas direções de escolas, com o aval das Diretorias Regionais de Ensino e selecionados por comissões mistas da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude e respectivas Entidades Regionais de Administração do Desporto (Federação), levando em conta os títulos e resultados conquistados pelos jovens atletas e convocação para a seleção do DF, e que constituem se preparando para futuras competições, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação)"

NATAÇÃO (08 BOLSAS):

- 1º LUANA OBINO ABREU MARTINS RIBEIRO;
- 2º CHRISTOPHER GABRIEL RODRIGUES ROCHA;
- 3º ARTHUR RODRIGUES MORENO;
- 4º MATHEUS ILDEFONSO LIMA MARQUES;
- 5º GUILHERME MIRANDA RABELO;
- 6º ALINE NAYLA FILGUEIRA CORRÊA;
- 7º ICARO LUDGERO PEREIRA;
- 8º GIOVANNY NEVES BARBOSA LIMA.

SALTOS ORNAMENTAIS (03 BOLSAS):

1º PAULO HENRIQUE PIRES DA SILVA;
2º TAYANNA MARTINS DE MOURA M. AMARAL;
3º INGRID SOARES NERES.

OBSERVAÇÕES:

1- A AVALIAÇÃO CORRESPONDENTE A TEMPORADA DE 2009.

2- VALIDADE: ATÉ DEZEMBRO DE 2010 (SALVO AS EXCEÇÕES).

2-1 Poderá ocorrer modificação a qualquer momento, caso a Diretoria da FDA/DF julgar procedente e ainda em cumprimento a Lei de que trata o benefício.

3- Os atletas que participarem de qualquer competição, em nível internacional, promovida pelo COB ou ainda, atletas participantes dos JUBs, deverão necessariamente enviar os resultados à FDA/DF , para fins de comprovação, com vistas a contagem dos pontos, no prazo máximo de 15 dias, após a realização do Evento.

Atenciosamente

DIRETORIA FDA/DF